

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA ALTA
Rua Almirante Barroso, 525 - Fone (49) 3364-0057.
CNPJ Nº 11.583.359/0001-55
E-mail: compras@serralta.sc.gov.br
site: www.serralta.sc.gov.br

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017

QUINTO ADITAMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICIPIO DE SERRA ALTA E A EMPRESA MENDES ARISA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SERRA ALTA através do Fundo Municipal de Saúde, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Almirante Barroso, nº 525, centro, do Município inscrito no CGC/MF sob o nº 11.583.359/0001-55, neste ato representada por seu PREFEITO MUNICIPAL Senhor DARCI CERIZOLLI portador do CPF nº 430.332.889-87 e RG nº 12C 1.233.665 SSP/SC.

CONTRATADA: Empresa MENDES ARISA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, com sede na(o) Avenida São Paulo, nº 1.531, Apto 301, centro do Município de Pinhalzinho/SC, inscrita no CGC/MF sob o nº 28.058.481/0001-05, neste ato representada por seu representante legal Senhor Alessandro Mendes Arisa, médico, CRM 9784/SC, portador do RG sob o nº 6.015.030-3 e CPF nº 020.592.069-10.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo em decorrência do Processo de Licitação Nº010/2017, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017-FMS**, homologado em 31/07/2017, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

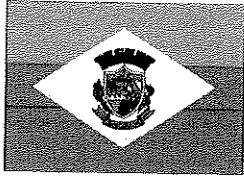
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0. O presente Aditamento Contratual tem por objeto:

1.1. Alterar o **item 4.1 da Cláusula Quarta – Do Valor e Forma de Pagamento**, oriundo do contrato nº 008/2017-FMS, com fundamentação legal no artigo 65 da Lei de Licitações nº 8.666/93, que passará a vigorar com a seguinte redação:

4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. A partir de janeiro/2020 o preço dos serviços ora contratados a serem pagos mensalmente ficam reajustados no percentual de **7,32% (Sete vírgula trinta e dois por cento)** de acordo com a variação acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M dos últimos 12 meses, por consequente a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a importância total mensal pela prestação dos serviços objeto deste contrato o valor correspondente a **R\$ 19.753,58 (Dezenove mil,**



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA ALTA
Rua Almirante Barroso, 525 - Fone (49) 3364-0057.
CNPJ Nº 11.583.359/0001-55
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
site: www.serraalta.sc.gov.br

setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor anual de R\$ 237.042,96 (Duzentos e trinta e sete mil, quarenta e dois reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PUBLICAÇÃO

2.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pela CONTRATANTE conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Os demais Itens e Cláusulas do Contrato Administrativo que a este deu causa, ficam ratificados permanecendo inalterados em sua íntegra, e com plena eficácia, e do qual o presente termo aditivo passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

3.2. E, por assim estarem justos e acertados, passam a assinar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo 008/2017, elaborado em três vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, na presença de duas testemunhas, também signatárias deste instrumento.

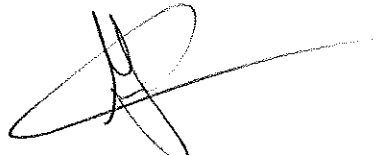
Serra Alta - SC, 09 de janeiro de 2020.


DARCI CERIZOLLI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

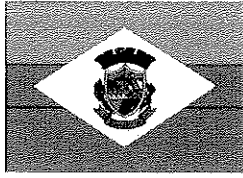

MENDES ARISA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
ALESSANDRO MENDES ARISA
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

Analisado e Aprovado pelo Departamento Jurídico


MAURICIO LEONIR SONDA
Advogado
OAB/SC 54.175







ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA ALTA
Rua Almirante Barroso, 525 - Fone (49) 3364-0057.
CNPJ Nº 11.583.359/0001-55
E-mail: compras@serralta.sc.gov.br
site: www.serralta.sc.gov.br

Testemunhas:


EDERSON CEREZOLLI
CPF: 029.867.439-43
Sec. de Administração


JEFERSON MARTINI
CPF: 044.414.139-12
Sec. de Saúde